

## UPE CAMPUS BENFICA/FCAP COORDENAÇÃO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

### EDITAL IC/FCAP 2022-2023

AUPECampus Benfica FCAP abre inscrições aos professores interessados em submeter projetos de iniciação científica (IC) para o período de novembro/2022 a novembro/2023, nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com os anexos.

#### 1. OBJETIVOS

- 1.1. Estimular professores da UPE Campus Benfica FCAP a desenvolverem projetos de pesquisa com o intuito de aprimorar o processo formativo desses profissionais para atuação nos diversos setores da sociedade.
- 1.2. Despertar nos estudantes de graduação o interesse pela pesquisa científica, incentivando talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa que introduzam o jovem universitário no domínio do método científico.
- 1.3. Qualificar o corpo docente visando a abertura de programas de pós-graduação *Stricto Sensu*.
- 1.4. Promover o interesse pela pesquisa no campo da Ciência, Tecnologia e Inovação, visando assegurar o contínuo desenvolvimento da capacidade instalada no Estado de Pernambuco.

#### 2. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

- 2.1. As propostas devem ser apresentadas pelo orientador sob a forma de projeto de pesquisa.
- 2.2 As propostas devem ser encaminhadas exclusivamente via internet, por intermédio do link: <https://forms.gle/CP4wF6oz9GEpZDpq5>.
- 2.2. Cada proponente/orientador poderá submeter até duas propostas. A proposta é individual para cada discente, devendo ser apresentada em conformidade com o descrito no item 6. O projeto deve ser anexado no formato PDF. Recomenda-se evitar o uso de figuras, gráficos etc., que comprometam a capacidade do arquivo, pois propostas que excedam o limite de 2Mb não serão recebidas pelo sistema eletrônico.
- 2.3. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma (item 10).

#### 3. UNIDADES PARTICIPANTES

Campus Benfica FCAP.

#### 4. PROPONENTE/ORIENTADOR

##### 4.1 Requisitos

- a) Ser professor (auxiliar, assistente, adjunto, associado ou titular) da UPE Campus Benfica/FCAP.
- b) Possuir *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

##### 4.2 Compromissos

- a) Orientar o discente em todas as fases do desenvolvimento do trabalho científico.
- b) Orientar o discente na elaboração de relatórios e na apresentação dos resultados em eventos científicos.
- c) Comparecer e acompanhar o discente em sua apresentação no processo de avaliação na Semana Universitária da UPE.
- d) Captar recursos financeiros, quando necessário, para execução do projeto de pesquisa. Essa atividade é de total responsabilidade do orientador.
- e) Submeter eletronicamente (exclusivamente através do e-mail [pablo.aurelio@upe.br](mailto:pablo.aurelio@upe.br)) o Relatório Final em formato “.pdf”, no período de 15 a 31/12/2023, conformer o roteiro abaixo:
  - Introdução
  - Objetivos: geral e específicos
  - Metodologia
  - Resultados e Discussão
  - Dificuldades encontradas

- Referências

## 5 DISCENTE

### 5.1 Requisitos

a) Estar regularmente matriculado do primeiro ao penúltimo período do curso de graduação na época do início do projeto (novembro/2022).

### 5.2 Compromissos

- a) Manter bom rendimento acadêmico ou possuir bom histórico escolar.
- b) Elaborar junto ao orientador o Relatório Final em formato “.pdf” conforme roteiro apresentado no item 4.2. que deverá ser submetido eletronicamente (exclusivamente através do e-mail pablo.aurelio@upe.br), no período de 15 a 31/12/2022. **O não cumprimento desse item impossibilitará a certificação do projeto.**

## 6 QUANTO À PROPOSTA

**6.1** O projeto deve estar claramente caracterizado como pesquisa científica, tecnológica ou de inovação.

**6.2** O projeto deve conter até 05 (cinco) páginas, excetuando-se a capa e incluindo-se todos os outros tópicos conforme descrito no item 6.3., apenas em formato “.pdf”, nas seguintes especificações obrigatórias:

**6.3** O projeto deve seguir o roteiro abaixo, de forma a permitir sua adequada análise por parte da Comissão Avaliadora.

- a) Capa (Na capa do projeto deve constar as seguintes informações: título do projeto, nome e CPF do discente, curso de graduação, nome do proponente/orientador).
- b) Introdução
- c) Objetivos geral e específicos
- d) Metodologia
- e) Financiamento e viabilidade de execução do projeto
- f) Cronograma
- g) Referências

OBS.: Só será permitida a indicação de um único discente por projeto.

## 7 ASPECTOS ÉTICOS

Em caso de pesquisa que envolva questões de caráter ético e legal, o projeto deve ter uma seção na metodologia que explicita como estão sendo contemplados esses aspectos. Cada proponente deve ter inteira responsabilidade em adotar as providências que envolvam permissões e autorizações necessárias à execução do projeto, como por exemplo: aprovação pelo Comitê de Ética no caso de pesquisas com seres humanos e animais (exceto materiais destinados a descarte); aprovação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA); Certificado de Qualidade de Biossegurança (CQB) quando envolver organismos geneticamente modificados; autorização da FUNAI em relação às áreas indígenas; propriedade intelectual; etc. O parecer da comissão de ética (ou protocolo de entrada da submissão) deve ser anexado no sistema, conforme tutorial do ANEXO I.

## 8 QUANTO À DOCUMENTAÇÃO ELETRÔNICA

Preenchimento e submissão através do link <https://forms.gle/gFC6egfeXSNw8q4U8> sendo anexado um **ÚNICO documento em formato .pdf** contendo:

- a) Projeto de pesquisa do proponente/orientador, com até 05 (cinco) páginas, excetuando-se a capa e incluindo-se os demais tópicos, para cada proposta (vide item 6.3).
- b) Parecer da comissão de ética ou protocolo de entrada da submissão, quando for o caso (vide item 7.0.).

**Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma (item 10).**

## 9 AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A análise das propostas será realizada por uma Comissão Avaliadora.

## 10 CRONOGRAMA

Atividades	Data
Lançamento do edital	24/10/2022
Limite para a submissão eletrônica das propostas	Até 23:59 horas 25/11/2022
Divulgação dos resultados	28/11/2022
Período para recurso	29-30/11/2022
Início das atividades	01/12/2020
Envio do RelatórioFinal	15 a 31/12/2022

## 11 DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO CONTEÚDO DO EDITAL

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do endereço eletrônico [pablo.aurelio@upe.br](mailto:pablo.aurelio@upe.br). A Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da FCAP/UPE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Recife/PE., 24 de outubro de 2022.

**Isabele Bandeira de Moraes D'Angelo**  
Coordenadora Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação da FCAP/UPE

**Pablo Aurélio Lacerda de Almeida Pinto**  
Gerente de Pesquisa da FCAP/UPE

## ANEXO I - Tutorial para submissão da proposta

Acesse o link <https://forms.gle/VUtrw3DPWg8Emvd27>, e preencha os dados.

# Inscrição Edital IC 2022/2023 - FCAP/UPE Campus Benfica

Este formulário é destinado à inscrição no edital de iniciação científica (IC) 2022/2023 da FCAP/UPE.

Em caso de dúvidas, clique no link para acessar o edital Edital IC FCAP 2022/2023.

Figura 1. Tela do Google Forms para cadastro do Projeto de Pesquisa.

### NOTAS IMPORTANTES:

- Lembre-se que seu documento pdf deve conter **todos os arquivos exigidos na Seção 8**. Caso tenha dificuldade em criar um único documento pdf com vários arquivos, sugerimos utilizar a seguinte ferramenta online: [https://www.ilovepdf.com/merge\\_pdf](https://www.ilovepdf.com/merge_pdf).

Ao final, você receberá um email de confirmação. Caso deseje, poderá alterar seu projeto até a data definida pelo edital